

REGULAMENTO GERAL

1. INTRODUÇÃO

Os XX Jogos Desportivos do Concelho de Penalva do Castelo irão realizar-se entre os dias 02 de Maio de 2026 e 03 de Julho de 2026.

2. COMISSÃO ORGANIZADORA E COMISSÃO EXECUTIVA

2.1 A Comissão Organizadora é composta por representantes da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, das Juntas de Freguesia e Coletividades do Concelho, bem como por representantes das Associações e Clubes Coordenadores da Modalidade Desportiva, cabendo a presidência à Autarquia.

2.2 A Comissão Executiva é composta pelos Professores/Técnicos da Câmara Municipal, Associações e Clubes Coordenadores de Modalidade, cabendo a cada um deles a organização técnica, elaboração de calendários, marcação de provas, qualificação de desportistas, julgamento de reclamações, aplicação de sanções disciplinares e designação de juízes (árbitros).

3. MODALIDADES/ ATIVIDADES DESPORTIVAS

3.1. Os jogos disputam-se nas modalidades de Andebol, Atletismo, Basquetebol 3x3, Boccia, BTT (prova de carácter lúdico), BTT Kids (prova de carácter lúdico), Carrinhos de Rolamentos (prova de carácter lúdico), Futebol de sete, Jogo da malha, Jogo de sueca, Natação, Orientação, Padel, Taekwondo (prova de carácter lúdico), Ténis e Ténis de Mesa.

3.2. Qualquer modalidade desportiva está sujeita a um número mínimo de inscrições para poder ser realizada. A organização, depois de receber as inscrições, avaliará se a modalidade tem atletas inscritos suficientes para poder ser realizada.

Nas modalidades de Padel e Ténis a competição será conjunta, não havendo diferenciação de escalões.

3.3. Qualquer modalidade desportiva pode ser desenvolvida na sua vertente competitiva e/ou recreativa.

4. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- Participam equipas e desportistas representantes de clubes, associações, instituições de solidariedade social, escolas cuja sede se situe na área de qualquer freguesia do concelho de Penalva do Castelo;
- No caso de não existirem, na Freguesia, Clubes ou Associações interessadas, podem participar equipas representando a própria Junta da Freguesia;
- Em todas as modalidades podem ser constituídas **equipas com atletas com naturalidade e/ou residência nas diversas freguesias** do concelho de Penalva do Castelo; caso a coletividade pretenda inscrever um atleta que não seja natural e/ou residente no concelho, deverá essa situação ser previamente apresentada à organização e poderá ser ou não autorizada pela mesma depois de analisada;
- Os participantes podem participar em todas as modalidades representando **apenas uma** freguesia/associação/coletividade.

5. ESCALÕES ETÁRIOS

Os jogos compreendem provas distintas e destinam-se a jovens masculinos e femininos (segundo Regulamentos Específicos), nascidos em:

- “Sénior” – nascidos antes de 1996
- “S” – nascidos entre 1996 e 2008 (inclusive)
- “J” – nascidos em 2009 e 2010
- “A” – nascidos em 2011, 2012
- “B” – nascidos em 2013, 2014
- “C” – nascidos em 2015 e 2016
- “D” – nascidos em 2017 e 2018
- “E” – nascidos em 2019 e 2020

Todos os participantes menores de 16 anos terão que apresentar uma autorização em formulário próprio, disponibilizado no site de inscrição dos jogos, assinada pelo encarregado de educação.

5.1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO POR ESCALÕES

ESCALÃO	MODALIDADES
E	Andebol, Atletismo, Basquetebol 3x3, Boccia, BTT Kids, Futebol 7, Natação, Orientação, Taekwondo, Ténis de Mesa
D	Andebol, Atletismo, Basquetebol 3x3, Boccia, BTT Kids, Futebol 7, Natação, Orientação, Taekwondo, Ténis de Mesa
C	Andebol, Atletismo, Basquetebol 3x3, Boccia, BTT Kids, Futebol 7, Natação, Orientação, Taekwondo, Ténis de Mesa
B	Andebol, Atletismo, Basquetebol 3x3, Boccia, BTT Kids, Futebol 7, Natação, Orientação, Taekwondo, Ténis de Mesa
A	Andebol, Atletismo, Basquetebol 3x3, Boccia, BTT Kids, Carrinhos Rolamentos, Futebol 7, Natação, Orientação, Padel, Taekwondo, Ténis, Ténis de Mesa
J	Andebol, Atletismo, Basquetebol 3x3, Boccia, BTT, Carrinhos Rolamentos, Futebol 7, Jogo de Malha, Jogo da Sueca, Natação, Orientação, Padel, Taekwondo, Ténis, Ténis de Mesa
S/SÉNIOR	Andebol, Atletismo, Boccia, BTT, Carrinhos Rolamentos, Jogo da Malha, Jogo de Sueca, Natação, Padel, Taekwondo, Ténis, Ténis de Mesa

- Nos escalões E, D e C e em todas as modalidades coletivas, poderão fazer-se equipas mistas uma vez que o quadro competitivo será comum. Serão atribuídos prémios de participação a todos os atletas destes escalões.
- Os escalões E, D e C, na prova de natação, poderão participar nos 25m livres e/ou 25m costas.
- Os escalões A e B, na prova de natação, poderão participar nos 50m livres, 50m costas e/ou 50m bruços, devendo escolher apenas duas provas.
- Os escalões J, S e Sénior, na prova de natação, poderão participar nos 50m livres, 50m costas, 50m bruços e/ou 50 mariposa, devendo escolher apenas duas provas.

5.2. NOTAS IMPORTANTES

- Em cada modalidade só poderão ser inscritos em escalões diferentes os praticantes/desportistas do último ano do escalão imediatamente inferior, mas neste caso só podem participar nesse escalão;
- A modalidade de Andebol será disputada nos moldes de Andebol de 5 para os escalões "S e Sénior", "A", "B" e "J" e Andebol de 4 para os escalões "C", "D" e "E".
- Nas modalidades de Andebol e Basquetebol poderão fazer-se equipas mistas uma vez que o quadro competitivo será comum. Na atribuição dos prémios de participação não haverá diferenciação entre feminino ou masculino.
- A modalidade de atletismo será constituída apenas pela prova de corrida de fundo (corrida aberta).
- Os dirigentes representantes de cada coletividade ou Junta de Freguesia terão que estar obrigatoriamente a acompanhar a equipa/atletas em todas as competições em que participam. Os dirigentes terão que pertencer obrigatoriamente à coletividade ou Junta de Freguesia que representam.
- No Futebol de sete o dirigente responsável pela equipa tem que estar presente. Caso contrário, o jogo não se pode realizar, penalizando a equipa em questão com uma derrota e **não poderão ser jogadores.**
- A modalidade de Boccia não tem diferenciação de escalão nem sexo para formação das equipas.
- A prova de carrinhos de rolamentos será de carácter lúdico sem diferenciação de escalão e sexo. Só poderão participar atletas dos escalões A, J, S e Sénior.
- A realização de provas nas modalidades propostas, está sujeita à existência de equipas que permitam a realização de quadro competitivo. Caso contrário, a modalidade poderá ser retirada dos Jogos Desportivos, não havendo entrega de prémios de classificação.

6. Datas das modalidades e Inscrições

As inscrições dos Clubes/Associações, nas modalidades, são efetuadas online **a partir do dia 27 de março de 2026 até:**

Modalidade	Calendário da atividade	Data limite de inscrição
Andebol	13 de junho	31 de maio
Atletismo	02 de maio	26 de abril
Basquetebol 3x3	20 de junho	31 de maio
Boccia	16 de maio	10 de maio
BTT	28 de junho	31 de maio
BTT Kids	27 de junho	31 de maio
Carrinhos Rolamentos	21 de junho	31 de maio
Futebol de 7	11 e 18 de junho	31 de abril
Jogo da Malha	7 e 14 de junho	31 de maio
Jogo de sueca	31 de maio	24 de maio
Natação	09 de maio	03 de maio
Orientação	23 de maio	17 de maio
Padel	30 (primeira fase masculinos) 31 de maio (torneio feminino) 20 de junho (finais masculinas)	24 de maio
Taekwondo	16 de maio	10 de maio
Ténis	Durante a duração dos J.D.	26 de abril
Ténis de mesa	10 de junho	31 de maio

Nota: As datas podem estar sujeitas a alterações.

7. FORMAS DE COMPETIÇÃO E REGULAMENTO

7.1 As competições serão definidas por sorteio a realizar em horário e local a indicar oportunamente ou, em caso das provas individuais que o justifiquem, mediante calendarização das mesmas a cargo da Associação/Clube da Modalidade.

7.2 As provas a realizar regem-se pelos Regulamentos Específicos de cada modalidade.

7.3 A alteração dos quadros competitivos deverá ser definida pelas coletividades envolvidas e transmitida a nova data à comissão organizadora

através de impresso próprio com uma antecedência nunca inferior a 48 horas e sempre sujeito a aprovação por parte da organização.

8. CALENDARIZAÇÃO GERAL

- As provas são preferencialmente realizadas às sextas-feiras (noite), aos Sábados, Domingos e Feriados, disputadas em espaços que obedeçam às condições fixadas nos Regulamentos Específicos de cada modalidade e designados pela Comissão Organizadora.
- Nas modalidades em que se justifique, as provas podem ser realizadas noutros dias da semana.
- **A Cerimónia de Encerramento dos Jogos irá realizar-se no dia 03 de Julho**, (data que poderá sofrer alteração) **EM HORA E LOCAL A INDICAR E NELA DEVEM PARTICIPAR TODOS OS DESPORTISTAS** inscritos, devidamente equipados com a camisola dos Jogos Desportivos e sempre acompanhados pelos responsáveis das Coletividades.

A CALENDARIZAÇÃO SERÁ A SEGUINTE: (datas sujeitas a alterações)

27 de Março a 31 de maio de 2026	Inscrições das Coletividades e Desportistas por modalidade;
02 de Maio de 2026	Início dos XX Jogos Desportivos
02 de Maio a 28 de Junho de 2026	Realização dos Quadros Competitivos;
DATA A DEFINIR	Reunião de preparação da Cerimónia de Encerramento com as coletividades participantes. Croqui de Alinhamento;
03 de Julho de 2026	Cerimónia de Encerramento.

9. CLASSIFICAÇÕES

Os sistemas de classificação são definidos pelos Regulamentos Específicos de cada modalidade.

10. PRÉMIOS

10.1. Serão atribuídos prémios de participação a todos os desportistas dos escalões E, D e E;

10.2. Os prémios de classificação serão atribuídos, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Serão atribuídos prémios aos 3 primeiros classificados, desde que existam pelo menos 5 equipas/desportistas por modalidade e escalão;
- b) Caso existam menos de 5 equipas/desportistas por modalidade e escalão, serão entregues prémios apenas aos 1.ºs classificados.

10.3. Nos escalões E, D e C e nas modalidades coletivas não haverá diferenciação de classificação entre masculinos e femininos;

10.4. Nas modalidades de Andebol e Basquetebol não haverá diferenciação de classificação entre masculinos e femininos;

10.5. Nas modalidades coletivas, só existirão prémios de classificação se houver quadro competitivo. Caso contrário, não serão entregues prémios na cerimónia de encerramento.

11. MATERIAL DESPORTIVO

O Material Desportivo destinado às coletividades participantes será sustentado pelo Plano de Distribuição de Material Desportivo por Unidades de Crédito que está em anexo.

12. SEGURO

Todos os intervenientes nos jogos (árbitros, praticantes, treinadores e dirigentes), estão cobertos por um seguro de acidentes pessoal.

13. IRREGULARIDADES

As coletividades que cometerem irregularidades que venham a desvirtuar o espírito dos Jogos e deste Regulamento serão imediatamente excluídas dos Jogos.

14. CASOS OMISSOS

As situações omissas neste Regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora, não havendo lugar a qualquer recurso das suas decisões.

Unidade Orgânica de Desporto e Tempos Livres

Piscina Municipal de Penalva do Castelo

Segunda: das 15:00 às 21:00

Terça a Sexta: das 10:00 às 13:00 e das 15:00 às 21:00

Sábados: das 09:00 às 13:00 e das 15:00 às 19:00

Telemóvel: 965064039

Email: desporto@cm-penalvadocastelo.pt

Jogos.desportivos@cm-penalvadocastelo.pt

Anexo I

Calendarização

Maio 2026						
Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
				1 Dia do Trabalhador	2 Atletismo Câmara Municipal 18h	3 Dia da Mãe
4	5	6	7	8	9 Natação Piscina Municipal 15h	10
11	12	13	14	15	16 Boccia Pavilhão E.B.I. de Ínsua 9h Taekwondo 15h	17
18	19	20	21	22	23 Orientação Câmara Municipal 16h	24
25	26	27	28	29	30 Padel (1ª fase torneio masc.) Pindo	31 Padel (torneio fem.) Pindo Jogo de Suéca Lusinde

Junho 2026						
Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
1	2	3	4 Corpo de Deus	5	6	7 Jogo da malha Campo do Bela Vista 15h
8	9	10 Dia de Portugal Ténis de mesa Pavilhão Municipal 09h	11	12	13 Santo António Andebol Pavilhão Municipal 14h30	14 Jogo da malha Pousadas 15h
15	16	17 Futebol de sete Campo de Stª Ana 18h	18	19	20 Basquetebol Pavilhão Municipal 09h30 Padel (finais masc.) Pindo	21 Início do Verão Carrinhos de Rolamentos Açúde dos Cantos 16h
22	23	24 São João Futebol de sete Campo de Stª Ana 18h	25	26	27 BTT Kids Câmara Municipal 16h	28 BTT Antas 08h30
29 São Pedro	30	1	2	3 Encerramento Jogos Desportivos	4	5

Anexo II

PLANO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DESPORTIVOS

1 Unidade de Crédito = 7,5 €

Critérios de valorização de Unidades de Crédito (UC):

1. Desportistas do sexo masculino (escalões J, A, B, C) – **1 UC/Desportista**;
2. Desportistas do sexo feminino (escalões J, A, B, C) – **2 UC/Desportista**;
3. Desportistas dos escalões D e E - **2 UC/Desportista**
4. Desportistas do sexo masculino e / ou feminino (escalão S e Sénior) – **1 UC / por cada 2 desportistas**
5. Modalidades Desportivas – **1UC/Modalidade** (mínimo de 3 elementos);
6. Participação da coletividade nos XX Jogos Desportivos do Concelho de Penalva do Castelo – **5 UC**;
7. Presença nas reuniões de preparação dos Jogos Desportivos – **3UC**

O número de Unidades de Crédito que cada coletividade tem direito é encontrado através do somatório das 7 parcelas acima indicadas e dos créditos acumulados do ano anterior, se existirem.

Os créditos poderão ser usados para compra de material desportivo ou em subsídio para a coletividade/ clube/associação.

NOTA: Os dados referentes aos desportistas só são contabilizados se inscritos dentro dos limites temporais estabelecidos.

No final serão efetuadas avaliações qualitativas e quantitativas do desempenho de cada Coletividade, comparando essencialmente os desportistas inscritos com as participações efetivas, sendo esta a base de contabilização das unidades de crédito a atribuir à coletividade.

No sentido de tornar mais justa a distribuição do material desportivo, premiando quem mais e melhor trabalha nos Jogos Desportivos do Concelho de Penalva do Castelo, são adotadas estratégias que permitam, no final de cada edição, penalizar ou valorizar o comportamento de cada coletividade, mediante os critérios que passamos a enunciar:

Penalizações:

- ✓ Comportamentos que desvirtuem o Espírito dos Jogos Desportivos, com infrações aos regulamentos gerais e específicos (**-50 UC**);
- ✓ Faltas de comparências às atividades previstas, seja a nível coletivo ou individual, de acordo com os seguintes critérios:
 - a) Falta de um desportista a uma competição individual (**-1 UC**);
 - b) Falta de uma equipa a uma competição (**-10 UC**);
 - c) Falta da coletividade na Cerimónia de Encerramento (**-15 UC**).